GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4503, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

(X) em Tesouraria

( ) dos Materiais em Almoxarifado;

( ) dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;

( ) do Passivo Circulante e não Circulante;

( ) das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
2	Luciana Nogueira	040.010.586-18
3	Bruna Greco Courbassier	084.774.486-80

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 30/03/2020
2. DIVERGÊNCIAS
   (X) Não foram encontradas divergências.
   ( ) Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar):

Conforme Parecer 01/2020, da Comissão Inventariante, manifestamo-nos favoravelmente à

Aprovação com Ressalva da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, pois o que foi demonstrado no quadro de Devedores Diversos e Demonstração da Dívida Flutuante existem valores pendentes de regularização que estão em processo de apuração.

Itanhandu, 30 de março de 2020.

Assinaturas dos membros da comissão:

Márcia Aparecida Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Presidente

Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças
Membro

Bruna Greco Courbassier
Agente Administrativo
Membro

[1] Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4503, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

( ) em Tesouraria

(X) dos Materiais em Almoxarifado;

( ) dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;

( ) do Passivo Circulante e não Circulante;

( ) das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
2	Luciana Nogueira	040.010.586-18
3	Bruna Greco Courbassier	084.774.486-80

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 30/03/2020
2. DIVERGÊNCIAS
   ( ) Não foram encontradas divergências.
   (x) Foram encontradas as seguintes divergências

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	Valor que consta na conta Estoques no Balanço Patrimonial não ratificado	R$ 226.792,49	Implantação do Almoxarifado e Controle do Estoque para apuração do valor que se encontra lançado no Balanço Patrimonial
2			
3			
4			

5			

( ) Outras (justificar):

Itanhandu, 30 de março de 2020.

Assinaturas dos membros da comissão:

Márcia Aparecida Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Presidente

Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças
Membro

Bruna Grieco Courbassier
Agente Administrativo
Membro

[1] Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4503, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

( ) em Tesouraria

( ) dos Materiais em Almoxarifado;

( ) dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;

( ) do Passivo Circulante e não Circulante;

(X) das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico especifico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
2	Luciana Nogueira	040.010.586-18
3	Bruna Greco Courbassier	084.774.486-80

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 30/03/2020
2. DIVERGÊNCIAS
   ( ) Não foram encontradas divergências.
   ( ) Foram encontradas as seguintes divergências.

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

(X) Outras (justificar): Conforme Parecer Nº 04/2020 da Comissão Inventariante, manifestamo-nos favoravelmente à Aprovação com Ressalva da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Atentando para que os Termos de Parceria com Entidades do Terceiro Setor,

sejam estruturados, executados e acompanhados, conforme previsto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, onde o prazo de adequação para repasses as Entidades de Terceiro Setor pelos Municípios com menos de cinqüenta mil habitantes, foi iniciado em 01 de janeiro de 2017.

Os relatórios de contratos para aquisição de insumos e serviços sejam adequados para que se possa mensurar realmente o que foi executado e o que está para ser executado, tornando a gestão de contratos mais eficaz.

O sistema de informática de uso disponibiliza uma ferramenta que se chama "Geração de Lançamentos de Contratos" que foi questionado pelo Departamento de Contabilidade ao suporte, o correto uso para que medidas possam ser tomadas para o correto funcionamento e, assim, contribuir para um melhor gerenciamento e conhecimento do que foi executado e o que está para ser executado em relação aos Termos de Parceria, Contrato de Rateio, Cauções, Convênios, contratos de fornecimentos de bens e serviços que incorporam as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Itanhandu, 30 de março de 2020.

Assinaturas dos membros da comissão:

Márcia Aparecida Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Presidente

Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças
Membro

Bruna Greco Courbassier
Agente Administrativo
Membro

[1] Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4503, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

( ) em Tesouraria

( ) dos Materiais em Almoxarifado;

(X) dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;

( ) do Passivo Circulante e não Circulante;

( ) das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
2	Luciana Nogueira	040.010.586-18
3	Bruna Greco Courbassier	084.774.486-80

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 30/03/2020
2. DIVERGÊNCIAS
   (X) Não foram encontradas divergências.
   ( ) Foram encontradas as seguintes divergências

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

(X)Outras (justificar):

Conforme Parecer 02/2020, da Comissão Inventariante, manifestamo-nos favoravelmente à Aprovação com Ressalva da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.

Atentamos para a necessidade urgente de estruturação no Departamento de Patrimônio, visando que, mesmo dentro do prazo previsto na Portaria nº 548 do STN, ainda falta realizar a reavaliação dos bens. Há bens encontrados e não registrados dependendo de avaliação para incorporação no Patrimônio Público Municipal, bem como, há bens inventariados e não encontrados fisicamente, aguardando instauração de medidas administrativas. Está pendente a regularização do item NP 100162 Peugeot Partner ambulância que foi cedido de forma irregular à Casa de Caridade de Itanhandu e dos Bens Imóveis. Lembrando que é dever do Município zelar por seu Patrimônio

.

Itanhandu, 30 de março de 2020.

Assinaturas dos membros da comissão:

Márcia Aparecida Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Presidente

Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças
Membro

Bruna Greco Courbassier
Agente Administrativo
Membro

[1] Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4503, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

( ) em Tesouraria

( ) dos Materiais em Almoxarifado;

( ) dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;

(X) do Passivo Circulante e não Circulante;

( ) das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

Nº	NOME	CPF
1	Márcia Aparecida Leite Ribeiro	047.521.876-04
2	Luciana Nogueira	040.010.586-18
3	Bruna Greco Courbassier	084.774.486-80

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: 30/03/2020
2. DIVERGÊNCIAS
   (X) Não foram encontradas divergências.
   ( ) Foram encontradas divergências

Nº	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

( ) Outras (justificar):

Itanhandu, 30 de março de 2020.

Assinaturas dos membros da comissão:

Márcia Aparecida Leite Ribeiro
Gerente de Contabilidade
Presidente

Luciana Nogueira
Ass.Téc. de Adm. e Finanças
Membro

Bruna Greco Courbassier
Agente Administrativo
Membro

[1] Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.